



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO
1º SEMESTRE/2021 – CHAMADA PÚBLICA 002/2021
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PORANGATU
PROCESSO Nº 2020.0000.604.5406

Unidade Escolar/ CNPJ da Contratante	Objeto	Nº Contrato	Nome da Contratada/CNPJ Cooperativa	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO 00.660.603/0001-10	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	002/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	29/01/2021	R\$ 41.219,71 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 41.219,71
COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ PORFÍRIO 00.662.472/0001-00	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/2021	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	25/01/2021	R\$ 17.322,40 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 17.322,40
COLÉGIO ESTADUAL VALDOMIRO LOPES REZENDE 00.654.853/0001-47	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	002/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	22/01/2021	R\$ 9.450,00 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 9.450,00



Secretaria de
Estado da
Educação

COLÉGIO ESTADUAL DR. MARCO AURÉLIO 00.672.482/0001-26	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	003/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	28/01/2021	R\$ 13.950,00 (7 meses)
TOTAL:						
CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA 00.654.778/0001-14	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	008/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	28/01/2021	R\$ 48.599,92 (7 meses)
TOTAL:						
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY 00.669.974/0001-62	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	006/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	28/01/2021	R\$ 19.575,00 (7 meses)
TOTAL:						
CEPI DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA 00.660.602/0001-75	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	002/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	25/01/2021	R\$ 9.990,00 (7 meses)
TOTAL:						
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos	002/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano	SDW079490000013006200950	27/01/2021	R\$ 18.000,00 (7 meses)



00.694.310/0001-53	Merenda Escolar		07.940.900/0001-68					
TOTAL:							R\$ 18.000,00	
CEPI PROFESSOR WALDEMAR LOPES DO AMARAL BRITO 00.651.873/0001-64	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	007/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	28/01/2021	R\$ 9.447,90 (7 meses)		
TOTAL:							R\$ 9.447,90	
ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO 00.660.197/0001-95	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	002/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	20/01/2021	R\$ 10.482,25 (7 meses)		
TOTAL:							R\$ 10.482,25	
			VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL - A*			R\$ 198.037,18		
			VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL - B*			R\$		
			VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL -*			R\$		
			VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO -*			R\$ 198.037,18		

ATENÇÃO!!

Fica expressamente OBRIGATÓRIO* a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Formais e o geral da Coordenação!!

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida Od. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643030

Goiânia - GO



Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.

CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
 $VMC = NAF \times R\$ 20.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.


Prof. Angelo Marcos de Souza
Coordenador CRE-ParangatuGO
D.O. Nº 22.995 de 15/02/2019



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 02/ 2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 9 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco no município de Porangatu CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 9horas, no Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria Nº. 001/2020**, de 20/05/2020 de Maio de 2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 41.219,71 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Setenta e um centavos)**. O presente Chamado Público teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 27/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/10/2020, Jornal O Hoje 26/12/2021, no placar da Unidade Escolar 18/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes no início da sessão no horário preestabelecido, conforme item 1.1. do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1 Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERMEI, com CNPJ: 07.940.900/0001-68. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes, e pelo representante da



COOPERMEL. Kelson Terra Piedade CPF:041.855.908-22 Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERMEL com CNPJ: 07.940.900/0001-68,

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope**

02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. (1 Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERMEL com CNPJ: 07.940.900/0001-68.homologado de cada um dos selecionados).

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.



Inserir a portaria da comissão com 3 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

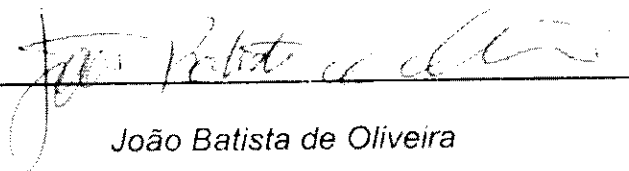
Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Gleba Mariano da Silva".

Gleba Mariano da Silva
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Duruilene Maria de Borba".

Duruilene Maria de Borba




João Batista de Oliveira

Participantes:

1- Orlando Albrun de Souza

2- Kelson Terra Piedade



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO**, Contratante: Conselho Escolar **CORA CORALINA** CNPJ: 00.660.603/0001-10; e a **COOPERMEL COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL** CNPJ nº: 07.940.900/001-68 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$41.219,71 (quarenta e um mil, duzentos e dezanove reais, e setenta e um centavos. **VIGÊNCIA**: 96 dias (07 MESES), contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021.

Vildete de Souza S. Lacerda
Presidente do Conselho Escolar
Cora Coralina
CNPJ: 00.660.603/0001-10

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vildete de Souza S. Lacerda', written over a horizontal line.

Vildete de Souza Santos Lacerda
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 14 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Deputado José Porfírio, no município de Trombas, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021, às 14:00 horas, no Colégio Estadual Deputado, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 08/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 17.322,40 (Dezessete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado_28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão (apenas os membros do Conselho Escolar) e recebemos o envelope da Coopermel (Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano). No horário preestabelecido, conforme item I do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes Nº 1 – Das Habilitações, contendo as documentações das participantes: 1- Coopermel (Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano). As documentações da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela



análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que a Cooperativa Coopermel está **HABILITADA** Grupo Formal, /CNPJ/CPF: 07.940.900/0001 – 68.

Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **Coopermel (Cooperativa dos Agricultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano)/CNPJ/CPF: 07.940.900/0001 - 68** e valor homologado foi de R\$ 17.322,40 (Dezessete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, como só houve uma empresa participante a comissão esclarece que não haverá empresa para, **RECORRER DA DECISÃO**, Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes**. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.

Marcia Regina Pereira Rosa

MARCIA REGINA PEREIRA ROSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Jose Batista de Souza Gil

JOSÉ BATISTA DE SOUZA GIL

Membro

Marionete Andrade Rosa

MARIONETE ANDRADE ROSA

Membro

Participantes:

1- _____

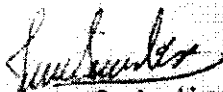
2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR
ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ PORFÍRIO: Contratante: Conselho Escolar [REDACTED]
CNPJ; Contratada: Coopermel (Cooperativa dos Apicultores e Agricultores
do Norte Goiano). CNPJ nº: 07.940.900/0001 - 68. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 17.322,40 (Dezesse
e vinte e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data
da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

JUCÉLIA DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


Jucélia dos Santos Lima
Diretora Col Est Dep José Porfírio
Portaria 2676 / 2020



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 002/2021**

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 8 :00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual VALDOMIRO LOPES REZENDE, no município de ESTRELA DO NORTE GOIAS, CRE de PORANGATU, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 de Janeiro de 2021, às 8:00 horas, no Colégio Estadual VALDOMIRO LOPES REZENDE, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 05/08/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 9.450,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, __28/_12/_2020, Diário Oficial do Estado, __28/_12_/2020, e no Diário do Estado __28/_12_/2020, no placar da Unidade Escolar __28/_12_/2020 e no site da Secretaria de Educação __28/_12_/2020. Estiveram presentes na sessão **COOPERATIVA DOS APILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO**. No horário preestabelecido, conforme item do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: **1- COOPERATIVA DOS APILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL**. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF: 07. 940.900/0001-68**



Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme Resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. (Colocar os nomes dos fornecedores/CNPJ/CPF e valor homologado de cada um dos selecionados).

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três) dias**, após convocação para apresentação das amostras.

Inserir a portaria da comissão com 03 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam APROVADAS mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e**



ampla defesa no prazo de **03 (três) dias úteis**, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Solene Soares da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Teresinha Camilo Nunes
Membro

Lucijany Maria Dia
Membro

Participantes:

- 1- Teresinha Camilo Nunes
- 2- Lucijany m^a Dias



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Valdomiro Lopes Rezende; Contratante: Conselho Escolar Maria Neuza Dos Santos CNPJ; 00.654.853/0001-47 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiar. CNPJ nº: 07.940.900/0001-68 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ R\$ 9.450,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais.) **VIGÊNCIA**: 00 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 22/01/2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 002/2021**

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 09:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio, no município de Santa Tereza de Goiás, CRE de Porangatu/GO, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, no Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 24/04/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão todos os membros da comissão de Licitação: Heliane Xavier Peres Soares, Elaine Maria da Silva Costa, Paulo Vieira da Costa; a gestora Sirlei Pereira Caixeta Silva e a CAF Mariza Pereira de Oliveira Costa. No horário preestabelecido, conforme item do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da participante: **1- Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – Coopermel - CNPJ: 07.940.900/0001-68**. A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação amparada pela

Handwritten signature and initials



análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADO** o Grupo Formal, **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - Coopermel** - CNPJ: 07.940.900/0001-68.

Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Do Projeto de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção, **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – Coopermel** - CNPJ: 07.940.900/0001-68, e valor homologado de **R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**.

As **amostras** dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. **Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado.** O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três) dias**, após convocação para apresentação das amostras.

Para recebimento e **aprovação dos alimentos**, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Ficam responsáveis os membros indicados pela Portaria 003/2020 de 28 de agosto de 2020. Caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS** mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de **03 (três) dias úteis**, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Assinado
Marcos



Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Heliane Xavier Peres Soares
Heliane Xavier Peres Soares
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Elaine Maria da Silva Costa
Elaine Maria da Silva Costa
Membro

Paulo Vieira da Costa
Paulo Vieira da Costa
Membro

Participantes:

- 1- *Berli Pereira Cruzeta Silva*
- 2- *Alviza P. de Oliveira Costa*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio CNPJ; 00.672.482/0001-26 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - Coopemel. CNPJ nº: 07.940.900/0001-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 13.950,00. VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021.


SIRLEI PEREIRA CAIXETA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

Data: 20/ 01 /2021

Horário: 14:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no **CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA**, no município de **Porangatu- Goiás**, CRE de **Porangatu**, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos **Vinte (20)** dias do mês de **Janeiro** de 2021, às **14:00** horas, no **CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA**, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 002/2020**, de **09/09/2020**, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 48.599,92 (Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, **28 / 12 / 2020**, Diário Oficial do Estado, **28 / 12 / 2020**, e no Diário do Estado **28 / 12 / 2020**, no placar da Unidade Escolar **29/ 12/ 2020** e no site da Secretaria de Educação **29 /12 /2020**. Estiveram presentes na sessão a **Presidente da Comissão de Licitação Alessandra Borges de Araújo Teixeira** e os **Membros da Comissão de Licitação: Sandra Alves de Almeida Paixão, Eudineia Ramos da Silva Batista** e o **1º secretário da COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO Kelson Terra Piedade**. No horário preestabelecido, conforme item **5.2** do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as



documentações da participante: 1- **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO / CNPJ 07.940.900/0001-68**. As documentações da participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que está **HABILITADA** o Grupo Formal, **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO / CNPJ 07.940.900/0001-68**. **O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários.** Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria da participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO / CNPJ 07.940.900/0001-68** e valor homologado de **R\$ 48.599,92 (Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. Foram observados o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública serão entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras dos gêneros alimentícios solicitados pelos membros da Comissão, instituída pela Portaria nº 002/2020, de 09/09/2020 para o recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no projeto de vendas. O fornecedor provisoriamente classificado se compromete, após o encerramento da sessão, que terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, a participante está intimada quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso



queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participante presente. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Alessandra Borges de Araújo Teixeira

Alessandra Borges de Araújo Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Alves de Almeida Paixão

Sandra Alves de Almeida Paixão
1º Membro

Eudineia Ramos da Silva Batista

Eudineia Ramos da Silva Batista
2º Membro

Participantes:

1- *Kelson Leiva Ribeiro*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 008/2021. **PROCESSO** nº: Processo nº 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA; **Contratante:** Conselho Escolar TOMAZ MARTINS DA CUNHA **CNPJ** 00.654.778/0001-14; **Contratada:** COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO. **CNPJ** nº: 07.940.900/0001-68 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 48.599,92 (Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 07 meses (sete), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2021.

André Ricardo Nunes – Major/PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ANDRE RICARDO NUNES - Maj PM
Presidente do Conselho Escolar
Tomaz Martins da Cunha



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 17 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Presidente Kennedy, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 17 horas, no Colégio Estadual Presidente Kennedy, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 04/09/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 19.575,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 28/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes na sessão a Presidente do Conselho Escolar: Vanderlucia Pereira dos Santos Rodante, a Presidente da Comissão de Licitação: Idelma Lúcia Chagas Ribeiro, Primeiro Membro: Olímpia Alves Ribeiro Fonseca e segundo membro: Edna Lemes Martins Pereira e o Representante da Cooperativa (COOPERMEL): Kelson Terra Piedade. No horário preestabelecido, conforme item ____ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da participante: 1- COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL, **CNPJ: 07.940.900/0001-68**. As documentações da



participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que foi **HABILITADA** o Grupos Formal **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano-COOPERMEL /CNPJ/CPF: 07.940.900/0001-68.**

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme Resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO – COOPERMEL /CNPJ/CPF: 07.940.900/0001-68 e valor homologado de R\$: 19.575,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a **apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três)** dias, após convocação para apresentação das amostras.**

Inserir a portaria da comissão com **03 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e**



aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS** mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de **03 (três) dias úteis**, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Idelma Lúcia Chagas Ribeiro
IDELMA LÚCIA CHAGAS RIBEIRO
Presidente da Comissão

Olimpia Alves R. Fonseca
OLIMPIA ALVES RIBEIRO FONSECA
Membro

Edna Lemes Martins Pereira
EDNA LEMES MARTINS PEREIRA
Membro

Participantes:

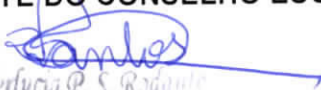
- 1- *Kelson Lero Pedade*
- 2- *Santos*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 006/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE KENNEDY CNPJ 00.669.974/0001-62; Contratada: COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL. **CNPJ** nº: 07.940.900/0001-68. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 19.575,00. **VIGÊNCIA**: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 28/01/2021.

VANDERLUCIA PEREIRA DOS SANTOS RODANTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


Vanderlucia P. S. Rodante
Diretora C.E.P.K.
Portaria nº 3063/2019



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PÚBLICA N. 002/2021**

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 14 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual CEPI Don Gercina Borges Teixeira, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 14:00 horas, no Colégio Estadual *CEPI Dona Gercina Borges Teixeira, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2021, de 08/01/2021, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 04/01/2021 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes na sessão Deliani Pereira Rodrigues, Stephany Keroly de Lima, Mariene Gomes Gois, e Kelson Terra Piedade, Secretário da Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). No horário preestabelecido, conforme item 1.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da participante: 1- Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise da



documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** o Grupo Formal/CNPJ 07.940.900/0001-68. **O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários.** Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). CNPJ Nº 07.940.900/0001-68 e valor homologado de R\$ **9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)**. Esta comissão deixou claro que as **amostras** dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. **Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado.** E o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três) dias**, após convocação para apresentação das amostras à comissão responsável para o recebimento e aprovação dos alimentos aprovados que tiveram seus nomes publicados pela portaria de nº 002/2021 de cujos integrantes são: Deliane Pereira Rodrigues, Maricelma Tavares Duarte, Mariene Gomes Gois. A responsabilidade desta comissão é de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas e caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS** mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de **03 (três) dias úteis**, mantendo a decisão, será publicado novo edital. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que



após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Deliani Pereira Rodrigues

Deliani Pereira Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Stephany Keroly de Lima

Stephany Keroly de Lima
1º Membro

Mariene Gomes Gois

Mariene Gomes Gois
Membro

Participantes

1- Kelso Piedade

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406_UNIDADE ESCOLAR CEPI Dona Gercina Borges Teixeira; Contratante: Conselho Escolar Dona Gercina Borges Teixeira CNPJ n.º 00.660.602/0001-75; Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). CNPJ nº: 07.940.900/0001-68, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).. VIGÊNCIA: 07 meses (sete meses), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

Vanda Maria Delfino de Souza Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Vanda Maria D. de Souza Silva
Diretora
Port. nº 3069/2018 GAB/SEDUCE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanda Maria D. de Souza Silva', enclosed within a hand-drawn oval.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 08:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, no município de Mutunópolis, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 08:00 horas, no Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 09 de outubro de 2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de e **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do Edital 002/2020) do Edital 002/2020**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29 de dezembro de 2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão o Diretor da Unidade Escolar, Welington e os membros da Comissão de Licitação. No horário preestabelecido, conforme item 01 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da única participante: **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano**, CNPJ: **07.940.900/0001-68**. A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que está **HABILITADA** a



Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, declara a **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano, CNPJ: 07.940.900/0001-68, habilitada** para o fornecimento dos itens constante nos Editais 001 e 002/2020 para a merenda escolar.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, a participante está intimada quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Najara Andrade Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Luciene Carvalho Barcelo Modesto

Membro

Maria Cornélia Lourenço de Souza

Membro

Participantes:

1- Uelinton Ferrer dos Santos

2- Wésila Cleide da Silva Rocha



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira CNPJ:00.694.310/0001-53 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano CNPJ nº: 07.940.900/0001-68. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) **VIGÊNCIA:** 06 meses meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021


PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 8:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no CEPI Professor Waldemar Lopes do Amara Brito, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021, às 8:00 horas, no CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 003/2020**, de 29/09/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 9.447,90 (nove mil quatrocentos quarenta e sete reais e noventa centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão os membros da comissão de licitação, Maria Adelia Rodrigues de Araujo, Luzia Ribeiro Marques, Marcilene Leite Ribeiro Silva e o secretário da cooperativa, Kelson Terra Piedade. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano-Coopermel**. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADA** o



Grupo Formal , Cooperativa dos apicultores e agricultores familiares do norte goiano-coopermel /CNPJ: 07.940.900/0001-68.

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. Cooperativa dos apicultores e agricultores familiares do norte goiano-coopermel CNPJ:07.940.900/0001-68 e valor homologado: 9.447,90 (nove mil quatrocentos quarenta e sete reais e noventa centavos).

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.

Mauro Adélio Romiguez de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Luiza Ribeiro Moraes
Membro

Marcilene Leite Ribeiro Silva
Membro

Participantes:

1-

Kelson Terra Pedade



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 07/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito; Contratante: Conselho Escolar Waldemar Amaral CNPJ:00.651.873/0001-64 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano-Coopermel. CNPJ nº: 07.940.900/0001-68,. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 9.447,90. **VIGÊNCIA**: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 28/01/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Uelides', written over a horizontal line.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Uelides Rodrigues da Cunha
Gestor
Portaria nº 3064/2018



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PÚBLICA N. 002/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Escola Estadual João Fagundes Furtado, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 10 horas, na Escola Estadual João Fagundes Furtado, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 05/08/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta do Projeto de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 10.482,25(dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, Jornal O Hoje 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 28/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes no início da sessão a Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano-COOPERMEL, representada por Kelson Terra Piedade, Laenes Sales Souza Oliveira, Rosangela Pereira de Oliveira Sacramento, Aluizio Andrade dos Santos, Antomária Braga de Oliveira Sá e Sueli de Almeida Rodrigues Saraiva. No horário preestabelecido, conforme item 01 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse do **Envelope Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da participante: 1-Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano – COOPERMEL. A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos



presentes. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que resta **HABILITADA** o Grupo Formal, Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano – COOPERMEL - CNPJ/07.940.900/0001-68.

O critério da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Do Projeto de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passou a classificá-lo conforme a seleção. Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano/CNPJ 07.940.900/0001-68, valor homologado de R\$ 10.482,25(dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Foi observado o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos alimentos especificados nesta Chamada Pública deverão ser apresentados na sede da Cooperativa, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. Os membros da Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios, Sueli de Almeida Rodrigues Saraiva, Antomária Braga de Oliveira Sá e Edinalva Rodrigues da Silva Batista, foram indicados por portaria, para aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor. Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.



Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Rosângela Pereira de Oliveira Sacramento
Rosângela Pereira de Oliveira Sacramento
Presidente da Comissão

Aluizio Andrade dos Santos
Aluizio Andrade dos Santos
Membro

Antomária Braga de Oliveira Sá
Antomária Braga de Oliveira Sá
Membro

Participantes:

- 1- *Kelson Leiro Piedade*
- 2- *Jaimes Paulo Souza Oliveira*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 0002/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO; Contratante: Conselho Escolar Professora Marina Monteiro Lima da Silva CNPJ; 00.660.197/0001-95 Contratada: COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO - COOPERMEL CNPJ nº: 07.940.900/0001-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.482,25(dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021.

Laenes Sales Souza Oliveira

Laenes Sales Souza Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO
1º SEMESTRE/2021 – CHAMADA PÚBLICA 002/2021
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PORANGATU
PROCESSO Nº 2020.0000.604.5406

Unidade Escolar/ CNPJ da Contratante	Objeto	Nº Contrato	Nome da Contratada/CNPJ/CPF Fornecedor Informal/Individual	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES 00.657.044/0001-99	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	02/21	Marina Rodrigues de Souza 894.011.661-53	SDW0894011661532712180822	22/01/2021	R\$ 12.150,00 (7 meses)
TOTAL:						
ESCOLA ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO 00.672.249/0001-43	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	002/21	Vilmar Soares de Araújo 018.203.991-92	SDW0018203991921106191127	20/01/2021	R\$ 11.700,00 (7 meses)
TOTAL						
COLÉGIO ESTADUAL MACOB RODRIGUES GALVÃO 00.662.430/0001-79	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	002/21	Cesar Pereira Macêdo 628.570.101-68	SDW0628570101681705180338	20/01/2021	R\$ 13.490,00 (7 meses)
TOTAL						
R\$ 12.150,00						
R\$ 11.700,00						
R\$ 11.700,00						
R\$ 13.490,00						
R\$ 13.490,00						



Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, **também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações**, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as U.Ex. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.

Assinatura manuscrita em azul, realizada por Angelo Marcos de Souza.

Angelo Marcos de Souza
Coordenador CRE-Parangatu/GO
C.O. Nº 22.995 de 15/02/2019



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Chico Mendes, no município de Montividiu do Norte, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 10 horas, no Colégio Estadual Chico Mendes, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 26/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 12.150,00 (doze mil e cinquenta reais)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 04/01/2021 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes na sessão Celma Ferreira da Silva Resende, Geciene Silva Souza Faria, Lucilene Ferro Bispo da Silva, Mônica Maria da Silva Pedro Gonçalves, Leila Alves da Silva, Maria Renilda Rabelo e Marina rodrigues de Souza. No horário preestabelecido, conforme item 01 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1-**Marina rodrigues de Souza**. As documentações da participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que resta **HABILITADA** Individuais CPF: 894.011.661-53.



O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02. - Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção, fornecedora Marina Rodrigues De Souza /CPF894.011.661-53 e valor homologado de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Leila Alves da Silva
LEILA ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Maria Renilda Rabelo
MARIA RENILDA RABELO

Membro

Monica Maria da Silva Pedro Gonçalves
MONICA MARIA DA SILVA PEDRO GONÇALVES

Membro

Participante:

1- Marina Rodrigues de Souza



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES**; Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes CNPJ: 00.657.044/0001-99; Contratada: Marina Rodrigues de Souza. **CPF** nº: 894.011.661-53. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 12.150,00(doze mil e cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 22/01/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Bispo'.

LUCILENE FERRO BISPO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, no município de FORMOSO, CRE de PORANGATU, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021, às 10:00 horas, no Escola Estadual GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 01/2020**, de 30/05/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/ 12 / 2021, Diário Oficial do Estado, 28/12/20201 e no Diário do Estado 28/ 12 / 2021, no placar da Unidade Escolar 04/01/2021 e no site da Secretaria de Educação 04/01/2020. Estiveram presentes na sessão Vilmar Soares de Araújo. No horário preestabelecido, conforme item do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- VILMAR SOARES DE ARAÚJO CPF: 018.203.991 – 92. 2- ****. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF: xxxx.

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).



Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.

Valéria A. Fernandes de Miranda

VALÉRIA ARAÚJO FERNANDES DE MIRANDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Emília P. Azevedo Nunes
Emília P. Azevedo Nunes
Secretária
Port. nº 3319/2018 GAB / SEDUCE

EMILIA PEREIRA AVEZEDO NUNES
Membro

Joelma Damaceno

JOELMA DAMACENO
Membro

Participantes: 1- *Valéria Soares de Seda*

2- _____

Secretaria de
Educação
Belo Horizonte



Escola Estadual Genevêa Rezende Carneiro
Rua Teodoro de Moraes Rodrigues S. Nº.
Centro, Formoso-GO
Telefone: (62) 3377-6315
Resolução CEE/CEB Nº 43 de 31 de Julho de 2017
CNPJ: 00.672.249/0001-43

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMDA PUBLICA 02/2021**

Contrato nº 02/2021 **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL
GENOVEVA REZENDE CARNEIRO** Contratante Conselho Escolar GENEVEVA REZENDE
CARNEIRO CNP 00 672 249/0001-43 Contratada VILMAR SOARES DE ARAÚJO **CNPJ nº:**
018.203.991-92. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** SEIS (06) meses, contados a partir da
data da assinatura **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/ 2021

**Escola Estadual Genevêa
Rezende Carneiro**

Alessandra de S. M. Villas Boas
Presidente do Conselho Escolar

ALESSANDRA DE SOZUA MONTALVAO VILLAS BÔAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 09 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão, no município de Bonópolis, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 09 horas, no Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 17/12/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 24/08/2020, Diário Oficial do Estado, 25/08/2020, Jornal O Hoje 24/08/2020, no placar da Unidade Escolar 28/08/2020 e no site da Secretaria de Educação 03/12/2019. Estiveram presentes no início da sessão Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo, Eudes, Maria de Miranda, Layane Reis Luz Galvão, Ênia Aparecida de Jesus, Durvalina Cardoso de Aguiar Brito e Emival Pereira da Silva. No horário preestabelecido, conforme item ___ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Cesar Pereira Macêdo**. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução



nº 6/2020/FNDE/CD, nenhum representante do Grupo Formal (Cooperativa), como também, não teve nenhum representante do Grupo Informal (organizados em grupos). Apenas o Fornecedor Individual (não organizado em Grupo), Sr. Cesar Pereira Macêdo, portador do CPF de nº 628.570.101-68 e RG nº 3185434 SSP – GO, Nº da DAP Física: SDW0628570101682511200910, apresentou toda documentação necessária e o Projeto de Vendas, com os produtos a serem fornecidos, totalizando no valor de R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais). Esta Comissão esclarece ainda que desde já, que o mesmo não compareceu na reunião, estando ciente do horário e data. As Notas Fiscais Avulsas serão retiradas na Prefeitura Municipal de Bonópolis, facilitando a transição comercial e será feita a transferência direta para conta do Fornecedor, no Banco do Brasil, Agência: 0757-9 e Conta Corrente nº 17.552-6. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, o participante está intimado quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo, seus membros e Participantes presentes, Eudes, Maria de Miranda, Layane Reis Luz Galvão. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar Macob Rodrigues Galvão, Sr. Emival Pereira da Silva, prosseguir com as demais fases.

Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo
Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Eudes Maria de Miranda
Eudes, Maria de Miranda

Membro
Layane Reis Luz Galvão
Layane Reis Luz Galvão
Membro



Participantes:

- 1- Antônio Valério Soares.
- 2- Florizete F. Nascimento Lima



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MACOB RODRIGUES GALVÃO; Contratante: Conselho Escolar Macob Rodrigues Galvão CNPJ: 00.662.430/0001-79; Contratada: **CÉSAR PEREIRA MACÊDO**. CPF nº: 628.570.101-68,. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 13.490,00 (Treze mil quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 07 meses (sete meses), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021.

Emival Pereira da Silva
Presidente do Conselho Escolar
~~Macob Rodrigues Galvão~~

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2021

Data: FORMOSO, 20 de Janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual CASTRO ALVES, no município de FORMOSO-GO, CRE de PORANGATU, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (VINTE) dias do mês de JANEIRO de 2021, às 10 horas, no Colégio Estadual CASTRO ALVES, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 002/2020**, de 03/01/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 05/01/2020 e no site da Secretaria de Educação 04/01/2020. Estive presente na sessão **VILMAR SOARES DA SILVA**. No horário preestabelecido, conforme item 001/2021 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: **1- VILMAR SOARES DA SILVA**. As documentações da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº



6/2020/FNDE/CD, conclui que resta **HABILITADA VILMAR SOARES DA SILVA** CPF: 018.203.991-92.

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se **CASO** todos os participantes forem **HABILITADOS**, poderão passar para a análise da seleção conforme Resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope**

02. - Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 03 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.

Inserir a portaria da comissão com 03 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e**



ampla defesa no prazo de **03 (três) dias úteis**, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

GILVÂNIA Ferreira Trindade Araujo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Vanderleia Olímpia Oliveira
Membro

Marinalva Francisca Lima Dias
Membro

Participantes:

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd, 71 nº 212 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643-030
Goiânia - GO



1- Alunos Seores de Zilber

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES; Contratante: Conselho Escolar CASTRO ALVES CNPJ 00.663.348/0001-69; Contratada: VILMAR SOARES DA SILVA. CPF nº: 018.203.991-92. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.610,00 (onze mil seiscientos e dez reais). VIGÊNCIA: 06 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.



NAGELA DE SOUZA GARCIA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Nagela de Souza G. Carvalho
Presidente U. Ex. 2019-2021



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 002/2021**

Data: 20 de JANEIRO de 2021

Horário: 08:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual da Mata Azul, no município de Montividiu do Norte/Mata azul, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 8:00 horas, no Colégio Estadual da Mata Azul, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 15/09/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, Jornal O Hoje 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 28/12/2020e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes no início da sessão Claudio José de Medeiro Almeida, Maria Amélia Bonfim S. Rocha, Simone de Freitas Ramos, Gisele da Silva Barbosa. No horário preestabelecido, conforme item 1.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1-**Marina Rodrigues de Souza**. As documentações da participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos



Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF **Marina Rodrigues de Souza/ 894.011.661-53.**

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope**

02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.



Maria Amélia Bonfim S. Rocha

Maria Amélia Bonfim S. Rocha

Presidente da Comissão

Simone de Freitas Ramos

Simone de Freitas Ramos

Membro

Gisele da Silva Barbosa

Gisele da Silva Barbosa

Membro

Participantes:

1- *Maxima Rodrigues de Souza*

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Mata Azul; Contratante: Conselho Escolar Mata Azul CNPJ; Contratada: Marina Rodrigues de Souza. CPF nº: 894.011.661-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 936,00(Novecentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2021.


Cláudio José de Medeiros Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Cláudio José de Medeiros Almeida
Diretor
Matrícula nº 30620348 - CMB/SEEDUC